

Requerimento nº 192/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O aumento populacional nas cidades, aliado a uma sociedade extremamente consumista faz gerar vários problemas ambientais e o lixo urbano é um desses problemas. Nesse sentido, uma solução para diminuir do impacto ambiental é a reciclagem, uma forma de colaborar com o meio ambiente e obter dinheiro.

Em Ponte Nova, temos a Coorpnova, cooperativa que desempenha um excelente papel frente ao trabalho de coleta e destinação correta dos materiais recicláveis.

Considerando que no ano de 2021 foi aprovada a lei nº 4.462, que autoriza a Prefeitura de Ponte Nova a doar bens inservíveis do município às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e que, segundo a cooperativa, até o momento nada nesse sentido foi recebido, o Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual foi destino dado aos materiais inservíveis da Prefeitura e do DMAES após a aprovação da lei e o motivo pelo qual não foram doados a Cooperativa de catadores.

Ponte Nova - MG, 12 de agosto de 2022.

José Roberto Lourenço Júnior

Vereador - REDE